



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEINF

### 1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	27/03/2023
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 500.000,00

### 2. Objeto da Contratação

Aquisição de solução de *Security Web Gateway* (SWG) para a mitigação do risco de ataques cibernéticos e bloqueio de acesso dos usuários a sites e aplicativos maliciosos.

### 3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de TI

Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados

Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

### 4. Motivação/Justificativa

Com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Cibersegurança, definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), vários investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estão sendo realizados para modernizar sua infraestrutura de TIC com a finalidade mitigar o risco de ataques cibernéticos.

Dessa forma, visando ao alinhamento estratégico e ganho em escalabilidade, disponibilidade, confiabilidade na entrega dos serviços prestados à sociedade, o TRE-PI pretende adquirir solução de *Security Web Gateway* (SWG) que comprehende funções de filtro de conteúdos, controle de aplicações, prevenção de perda de dados (*Data Loss Prevention* - DLP), software antivírus e inspeção HTTPS.

Um *Security Web Gateway* (SWG) é um produto de segurança cibernética que protege os dados da organização e aplica políticas de segurança, operando entre os usuários e a Internet. Um SWG e um firewall são similares porque ambos fornecem proteção avançada de redes e estão aptos à identificar tráfego malicioso. Contudo, um firewall funciona com análises a nível de pacote de dados, enquanto um SWG atua com análises de tráfego no nível da aplicação em si.

Dante disso, propõe-se a aquisição de Solução de *Security Web Gateway* (SWG), visando à segurança e o bom desempenho das atividades no âmbito desta Justiça Especializada. Conforme exposto, a aquisição fundamenta-se em razão da necessidade de mitigar os inúmeros riscos a que estão expostos os usuários do Tribunal e, consequentemente, aumentar a confiabilidade, integridade e a disponibilidade dos serviços oferecidos ao público interno e à sociedade, segundo as melhores práticas do mercado de segurança da informação.

A motivação da contratação se dá, portanto, com base nas seguintes necessidades:

- No quesito segurança, pelo oferecimento de uma camada adicional de defesa, protegendo os usuários dos serviços, e executando funções de segurança de proteção através da aplicação de regras de segurança da organização;
- Ainda no quesito segurança, pela filtragem de URL em tempo real para identificar sites potencialmente maliciosos que possam comprometer a organização;
- No quesito performance, pela melhoria de acesso à conteúdo dinâmicos;
- No quesito *compliance*, garantido adequação à LGPD através da proteção dos dados e informações da organização;
- Ampliar o controle de perímetro, por meio da inspeção e análise contínuo de tráfego das aplicações;
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e detecção de ataques;
- Proporcionar a prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas;
- Contribuir para a redução da superfície de ataques cibernéticos da Justiça Eleitoral.
- 

### 5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Teresina, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 27/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidson Cavalcanti de Lima, Técnico Judiciário**, em 14/04/2023, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001801788** e o código CRC **805CF14A**.

0004596-73.2023.6.18.8000

0001801788v4

